



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2017.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, O Município de Paranaíta/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa à Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF/MF n.º 451.418.009-20 e a Empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.379.965/0001-08, e Inscrição Estadual sob n.º 13.025.084-8, estabelecida a Avenida Nove de Maio, n.º. 620 N, Bairro Modulo 01, Lote 01 Quadra 03, na cidade de Juína/MT, CEP n.º. 78.320-000, dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 2226-8, Conta Corrente: 10016-1, email: [poli.engenharia@yahoo.com.br](mailto:poli.engenharia@yahoo.com.br), Fone: (66) 3566-1191, representada neste ato por seu Sócio o Sr. Luiz Carlos Ioris, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.996.861 SSP/PR e do CPF n.º 408.449.359-72, residente e domiciliado à Avenida nove de Maio, n.º 202, Bairro Centro, na cidade de Juína/MT, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Concorrência Pública n.º. 002/2017, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, de comum acordo resolvem celebrar o presente contrato, que será regido em conformidade com as disposições a seguir:

#### Do aditivo

**Cláusula Primeira:** Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato primitivo item 4.1.1, prorrogando o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22/10/2018 a 21/12/2018;

#### Das Disposições Finais

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Paranaíta – MT, 22 de outubro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

**Sr. Luiz Carlos Ioris**

**Sócio**

**Contratada**

### **TESTEMUNHAS:**

Fernando Marques de Almeida  
RG n°. 2114471-0 SSP/MT  
CPF n°. 034.491.551-48

Marcelo dos Santos  
RG n°. 1448600-8 SSP/MT  
CPF n.º 970.251.511.49